

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2014

DATA – 19 de março de 2014.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: imediato.

VALOR DO CONTRATO – R\$ 4.745,00 (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como pelo fato de que o objeto a ser contratado não se trata de parcela de outro que deva ser licitado.

CONTRATADO: VANIA MARIA KFOURI KORN - ME, inscrita no CNPJ nº 17.556.496/0001-87, localizada na Rua Antenor Ferri, nº 280, Centro, CEP 85.86.600-000 – Rolândia – PR.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até 10 dias após a realização do transporte, mediante apresentação de Nota Fiscal.

JUSTIFICATIVA: Tal contratação justifica-se tendo em vista pedido realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, onde a mesma confirma ser empresa especializada a qual possui profissionais qualificados para atender as necessidades do município

MARIA NOEMI LORO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 009/2014

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 009/2014**, de 19 de março de 2014, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições o **Sr. Lessir Canan Bortoli** Prefeito Municipal de Renascença – Pr, **R A T I F I C A** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso II.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: imediato.

VALOR DO CONTRATO – R\$ 4.745,00 (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: VANIA MARIA KFOURI KORN - ME, inscrita no CNPJ nº 17.556.496/0001-87, localizada na Rua Antenor Ferri, nº 280, Centro, CEP 85.86.600-000 – Rolândia – PR.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

Renascença – Pr, 19 de março de 2014.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal